



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº. 654 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente, o corte de uma pedra, localizada na Rua da Pedra, próximo ao comércio do Sr José Paraná, em Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, por que essa pedra vem prejudicando o acesso dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013.

***Somente Consulta***  
Eduardo Ferreira Jordão  
(Edu Jordão)  
Vereador- Vice-presidente

